



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2.842, DE 15 DE MAIO DE 2023.

“Designa Comissão de Coordenação e Fiscalização de Concursos Públicos, atribuindo-lhe competência”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando processos de Concursos Públicos sendo realizados pelo Município para provimento de vagas nos empregos de Professor com Licenciatura em História, Professor com Licenciatura em Português, Fiscal, Farmacêutico e Operador de Máquinas, DESIGNA, sob a supervisão do Coordenador Geral da Administração, Marcius Joel Corbellini, Fernando Roberto Caliarí – Oficial Administrativo – Matrícula nº 01.0170, Leane Cassuli Dalmoro – Oficial Administrativo – Matrícula nº 01.0112 e Maiquel Pelegrini – Fiscal Municipal – Matrícula nº 01.0131, para compor a Comissão de Coordenação e Fiscalização, tendo como atribuições, coordenar e fiscalizar o trabalho da Comissão Executora e auxiliar em todo o processo do certame.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 15 de maio de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração